

01 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Dirigente da OAB quer vetar registro a Joaquim Barbosa

Sem carteira de advogado, ex-ministro do STF não pode elaborar pareceres

Presidente da seccional do DF diz que críticas de Barbosa a advogados o deixam sem idoneidade para integrar a Ordem

MÔNICA BERGAMO
DE SÃO PAULO
SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

O presidente da seccional da OAB do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, quer impedir que o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa reative sua carteira de advogado.

Sem ela, Barbosa não pode exercer a profissão e nem mesmo elaborar pareceres jurídicos para processos, atividade a qual pretende se dedicar fora da magistratura.

De acordo com Rocha, as críticas e ações de Barbosa contra advogados tiram dele a idoneidade moral necessária para ser um membro da OAB. Devido a isso, no último dia 26, ele impugnou o pedido de reativação de registro feito pelo ex-ministro.

Num documento de quatro páginas, Rocha, assinando como advogado e não como presidente da OAB-DF, elenca sete episódios em que Barbosa teria demonstrado desapeço à categoria.

Para confirmar sua tese, cita frases do ex-magistrado. A primeira, datada de 2006, diz respeito a um episódio em que Barbosa acusou o também ex-presidente do STF Maurício Corrêa de fazer prescrição indevida sobre a corte em defesa de causas nas quais trabalhava como advogado.

Noutro caso, de 2013, Rocha lembra que Barbosa, presidindo uma sessão do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), disse que existem conluíus entre juízes e advogados, o que caracterizaria uma das situações mais “perniciosas” do Judiciário.

EMBATES

Ainda do CNJ, Rocha cita outros três casos em que considera ter havido desrespeito aos advogados.

Um dos episódios lembrados foi quando Barbosa disse que a criação de novos tribunais regionais federais é apoiada pela OAB porque dará emprego a advogados.

Ele citou também o episódio em que Barbosa afirmou durante sessão do CNJ que advogados acordam somente por volta das 11h.

O terceiro episódio citado foi a crítica à OAB por não querer custear as despesas relativas à manutenção de salas de advogados em fóruns.

Além disso, Rocha destacou que Barbosa expulsou o advogado do ex-presidente do PT José Genoíno, Luiz Fernando Pacheco, do plenário do Supremo durante uma sessão em que o defensor pedia o julgamento de recurso de seu cliente.

E que taxou de “ação entre amigos” o fato do advogado José Gerardo Grossi ter oferecido emprego em seu escritório ao ex-ministro José Dirceu, condenado no processo do mensalão.

Com a impugnação, o Conselho de Seleção da OAB-DF, composto por 12 membros, terá de avaliar o pedido de renovação do registro de Barbosa. A análise do conselho deve acontecer até o final da próxima semana.

Segundo a **Folha** apurou, a expectativa é que a carteira seja negada. De acordo com um dirigente da Ordem que pediu para não ser identificado, a seccional do Distrito Federal não irá desmoralizar seu presidente concedendo o registro ao ex-presidente do STF após a impugnação.

CONTINUA

01 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Se a renovação for negada, Barbosa poderá recorrer ao conselho pleno da OAB-DF, formado por 43 advogados. Se ainda assim não conseguir sua carteira, um recurso poderá ser apresentado ao Conselho Federal da OAB.

Procurado, o presidente nacional da Ordem, Marcus Vinícius Furtado Côelho, disse que não iria se manifestar sobre a impugnação, uma vez que o caso pode chegar, em grau de recurso, ao Conselho Federal da OAB.

JUIZES E LEIS

O ex-ministro Barbosa, por sua vez, disse esperar que a Ordem lhe renove o registro. “Eu não acredito que a OAB tomará, em caráter final, uma decisão tão arbitrária. Ainda há juízes e leis no Brasil”, declarou à **Folha**.

No Twitter, Barbosa também se manifestou sobre o pedido feito à Ordem, mas não citou a impugnação.

Ele disse somente que no dia 29 registrou suas impressões digitais para renovar a carteira. Sua original data de março de 1980.

CONTINUA

JOAQUIM BARBOSA X OAB

Embates entre o ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e a Ordem dos Advogados do Brasil

MENSALÃO

Em jun. 2014, o advogado de José Genoíno, Luiz Fernando Pacheco, foi expulso do plenário do STF pelo presidente da corte depois de ter solicitado que o pedido de prisão domiciliar do seu cliente fosse incluindo na pauta



REAÇÃO DE BARBOSA

“A República não pertence a Vossa Excelência nem à sua grei, saiba disso

REAÇÃO DA OAB

“Com essa atitude, o presidente do Supremo foi ditatorial, arbitrário e autoritário. Nem na época da ditadura militar se ousou ir tão longe contra as prerrogativas dos advogados”, disse o presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado Côelho

NOVOS TRIBUNAIS

Em abr. 2014, a Câmara dos Deputados aprovou PEC (proposta de emenda constitucional) para a criação de quatro novos tribunais regionais federais



REAÇÃO DE BARBOSA

“Os [novos] tribunais vão servir para dar emprego para advogados (...), e vão ser criados em resorts, em alguma grande praia (...); foi uma negociação na surdina, sorrateira

REAÇÃO DA OAB

“O Conselho Federal da OAB entende do seu dever refutar e repudiar tais declarações [de Barbosa], por inexatas, impertinentes e ofensivas à valorosa classe dos advogados”, declarou a entidade, em nota

JUÍZES E ADVOGADOS

Oriundo do Ministério Público Federal, Barbosa criticou em mar. 2013 a proximidade entre juízes e advogados



REAÇÃO DE BARBOSA

“As alianças veladas entre juízes e advogados são a origem de casos de corrupção e se constituem em um dos aspectos mais nocivos da Justiça brasileira

REAÇÃO DA OAB

“Essa é uma daquelas manifestações [de Barbosa] que estão se tornando cada vez mais frequentes e que não merecem ser comentadas”, disse José Roberto Batochio, ex-presidente nacional da OAB

01 OUT 2014

“Eu não acredito que a OAB tomará, em caráter final, uma decisão tão arbitrária [de me negar a carteira de advogado]. Ainda há juízes e leis no Brasil

JOAQUIM BARBOSA
ex-ministro e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal

MÔNICA BERGAMO

LADO OPOSTO

Na contramão do presidente da OAB-DF, Ibaneis Rocha, que quer impedir Joaquim Barbosa de reativar a carteira de advogado, os funcionários da entidade fizeram festa para o ex-ministro anteontem, quando ele foi ao local levar documentos. Posaram por mais de 15 minutos para fotos ao lado dele.

01 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça libera Delúbio para cumprir resto da pena em casa

Condenado a quase 7 anos no mensalão, ex-tesoureiro do PT já trabalhava fora da prisão por estar em regime semiaberto

Petista não poderá se encontrar com outros apenados nem deixar o DF e precisará ficar em casa durante a noite

MATHEUS LEITÃO
DE BRASÍLIA

Condenado no processo do mensalão, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares recebeu oficialmente nesta terça-feira (30) o direito de migrar para o regime aberto e passará a cumprir o restante de sua pena em casa.

O petista já estava cumprindo pena no regime semiaberto, no qual o apenado pode trabalhar durante o dia, mas é obrigado a dormir em unidade específica de prisão.

Durante quase três horas, Delúbio esteve na Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, onde assinou os termos do novo formato da pena e recebeu, acompanhado de outros presos, orientações de como se portar para não perder o benefício.

O regime aberto prevê que o apenado trabalhe durante o dia e durma em unidades chamadas de casa do albergado. Como essas instalações são raras, a Justiça permite que os apenados na prática fiquem em prisão domiciliar.

Pela decisão da Justiça, Delúbio já estava autorizado a dormir em casa na noite desta terça-feira.

As regras do novo regime exigem que ele tenha endereço declarado, "relacionando-se bem com seus familiares e vizinhos". Ele não pode sair do Distrito Federal sem autorização da Justiça.

Pelas normas, Delúbio também não poderá portar armas, consumir drogas ou bebidas, tendo de permanecer em casa entre 22h e 5h.

O ex-tesoureiro do PT também não poderá se reunir com outras pessoas que estejam cumprindo penas judiciais e nem poderá frequentar "locais de prostituição, jogos, bares e similares".

A decisão pelo benefício havia sido tomada pelo ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal) na semana passada. Condenado a 6 anos e 8 meses de prisão no julgamento do mensalão, Delúbio está preso desde novembro.

DESCONTOS

Para Barroso, a pena do ex-tesoureiro foi cumprida antecipadamente, uma vez que ele, por estar trabalhando durante o dia, pode descontar 117 dias de sua punição inicial pelo mensalão.

De acordo com a legislação, a cada três dias trabalhados o preso pode abater um dia da condenação. Estudos e leitura de livros também permitem que o apenado reduza sua punição original.

Enquanto esteve no semiaberto, Delúbio trabalhou no assessoramento aos sindicalizados na Central Única dos Trabalhadores (CUT), recebendo salário de aproximadamente R\$ 5 mil para trabalhar das 8h às 18h. Ele continuará a trabalhar na CUT.

Até agora, Barroso autorizou que outros três presos do mensalão obtivessem o benefício: o ex-presidente do PT José Genoino, o ex-tesoureiro do extinto PL, atual PR, Jacinto Lamas e o ex-deputado Bispo Rodrigues.

CONTINUA

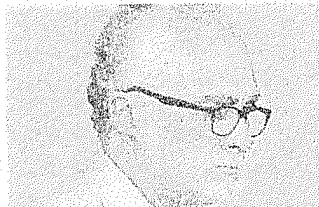
01 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

REGIME ABERTO

Quatro condenados do mensalão já estão em casa



JOSÉ GENOÍNO

- Ex-presidente do PT
- Condenado pelo Supremo Tribunal Federal a 4 anos e 8 meses de prisão



DELÚCIO SOARES

- Ex-tesoureiro do PT
- Condenado pelo Supremo Tribunal Federal a 6 anos e 8 meses de prisão



JACINTO LAMAS

- Ex-tesoureiro do PL (atual PR)
- Condenado pelo Supremo Tribunal Federal a 5 anos de prisão



CARLOS RODRIGUES

- Ex-deputado federal (PL, atual PR)
- Condenado pelo Supremo Tribunal a 6 anos e 3 meses de prisão

01 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Grupo de Estevão terá de ressarcir compradores de imóveis

Grupo OK pagará aluguel de pessoas que adquiriram imóveis da empresa na planta, mas ainda não conseguiram receber a escritura

DE BRASÍLIA

O grupo OK, do ex-senador Luiz Estevão, preso no último sábado (27), terá de pagar aluguel a pessoas que compraram imóveis da empresa na planta e, apesar de terem recebido as unidades, não obtiveram a escritura.

Um recurso do ex-senador, que poderia levar ao não pagamento dos aluguéis, foi julgado nesta terça (30) pela Primeira Turma do STF, que por 3 votos a 2 negou a apelação.

O caso diz respeito a imóveis construídos pelo grupo OK numa área industrial de Brasília. No recurso não é dito nem quantos imóveis foram construídos e nem quanto são os proprietários que devem receber os aluguéis.

Os proprietários não obtiveram as escrituras pois os bens de Estevão estão bloqueados para o ressarcir os cofres públicos do desvio de recursos da obra do Fórum Trabalhista de São Paulo.

Na tentativa de obter as escrituras, proprietários ingressaram com um processo no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Na corte, receberam uma decisão favorável, dizendo que Estevão deveria lhes dar a escritura ou pagar aluguel até que isso fosse feito.

Sem conseguir transferir as propriedades devido ao bloqueio dos bens, Estevão recorreu. Sua defesa alegou que os proprietários poderiam usar a sentença do TJDFT para obter as escrituras.

Alegando que casos semelhantes já haviam sido decididos dessa forma no Judiciário, enviaram um recurso ao STJ, que acabou sendo negado. Com a derrota, recorreram ao STF, que nesta terça também rejeitou o recurso. A reportagem tentou entrar em contato com a defesa de Estevão, que não retornaram as ligações. (SEVERINO MOTTA)

01 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Casamento coletivo na Baixada terá 1.500 casais

Curitiba terá em dezembro o maior casamento coletivo já realizado na cidade. A previsão é que aproximadamente 1,5 mil casais participem da celebração, na Arena da Baixada, no dia 7 de dezembro. A iniciativa resulta de uma parceria entre a Prefeitura de Curitiba, Poder Judiciário, Sistema Fecomércio (Fesc e Senac);

Cartórios de Registro Civil e o Clube Atlético Paranaense.

As inscrições podem ser feitas até o dia 25 de outubro. Podem se inscrever para a cerimônia casais com renda de até três salários mínimos por pessoa - inclusive casais homoafetivos - que queiram se casar pela primeira vez ou fazer a renovação de votos. ●

Casamento Comunitário 2015 já está com inscrições abertas

Estão abertas as inscrições para o Casamento Comunitário, edição 2015, promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e pelo Programa Justiça no Bairro/SESC Cidadão, com o apoio da Prefeitura Municipal de Pinhais. Os interessados deverão realizar a inscrição nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Desde 2009, já foram realizados mais de 600 casamentos, proporcionando aos casais a realização

do sonho do matrimônio. O casamento comunitário consiste em uma celebração ecumênica realizada pela idealizadora e coordenadora do Programa Justiça no Bairro, a desembargadora Dr^a Joeci Machado Carmargo. "Muitos casais que participam do casamento comunitário já vivem juntos, mas não podem pagar os custos de um cartório. Esta é uma oportunidade de regularizar a união dessas pessoas", afirma a desembargadora. ●

01 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lewandowski destaca decisões do STF em encontro em Seul

A reunião da CJCLP ocorreu paralelamente ao
3º Congresso Mundial sobre Justiça
Constitucional, evento promovido pela
Corte Constitucional da República da Coreia

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, ressaltou três importantes decisões da Corte ao participar de reunião da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCLP) neste domingo (28), em Seul (Coreia). O sistema de cotas adotado no Brasil, e julgado constitucional pelo STF, o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo e a garantia da permanência dos povos indígenas em terras de posse imemorial (permanente) foram tema da conversa do ministro com os juízes que participam do evento. Na reunião da CJCLP, também ficou definido que o próximo seminário internacional da conferência, em novembro de 2015, será realizado na sede do Supremo.

A reunião da CJCLP ocorreu paralelamente ao 3º Congresso Mundial sobre Justiça Constitucional, evento promovido pela Corte Constitucional da República da Coreia. O congresso reúne cortes constitucionais de 92 países de quatro continentes e tem como objetivo

promover o compartilhamento de experiências e facilitar o diálogo entre juízes constitucionais em uma escala global. Neste ano, o foco é examinar como as cortes constitucionais lidam com a integração e o conflito social. Além da programação jurídica e acadêmica, o congresso também contará com uma série de cerimônias oficiais e agenda diplomática.

O ministro Ricardo Lewandowski participou da abertura oficial do congresso, ao lado do presidente da Corte anfitriã, Park Han Chui, do secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Ban Ki-Moon, e do presidente da Comissão de Veneza, Gianni Buquicchio.

01 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Humberto Martins propõe "ficha limpa" no Judiciário

BOM SENSO

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Humberto Martins, corregedor-geral da Justiça Federal, criticou a forma como são punidos atualmente na esfera administrativa os magistrados que cometem irregularidades. Em entrevista coletiva, Martins afirmou que hoje a Corregedoria determina pena de censura ou, em casos mais graves, de aposentadoria compulsória. Ele reconhece, porém, que a aposentadoria compulsória contribui para a sensação de impunidade que predomina na população brasileira.

"Com o regime republicano, a sociedade está dando seu grito de cidadania e pede não aposentadoria compulsória, mas demissão. É a vez da ficha limpa no Judiciário", afirmou o corregedor. Segundo ele, a magistratura brasileira deve se guiar pela noção de que "o juiz não é dono do poder". Ao contrário: "Somos inquilinos do poder. O poder é do cidadão brasileiro."

Durante a entrevista, o ministro – que assumiu o cargo de corregedor em abril, para um mandato de dois anos – apresentou dados e expôs o planejamento das ações que pretende desenvolver. Mais do que um trabalho fiscalizador, disse, a Corregedoria deve apresentar soluções para os problemas enfrentados nos tribunais regionais do país.

De acordo com Humberto Martins, atualmente a Corregedoria tem em análise 133 processos. Destes, 51 são disciplinares, 20 são pedidos de providências das partes envolvidas – que cobram celeridade na análise das ações –, 23 são de caráter normativo e 39, administrativos. O corregedor explicou que os processos disciplinares envolvem principalmente questões de morosidade nos julgamentos e também de desvio de conduta dos magistrados.

"A Corregedoria está aplicando rigidez com bom senso, dando uma resposta à sociedade. Afinal, o direito não está do lado de quem dorme." Ele se referia aos milhões de processos que não são julgados em razão da morosidade nos tribunais brasileiros.

O ministro deixou claro que não só o desempenho dos juízes é responsável pela lentidão na conclusão das ações; para ele, há um excesso de processos chegando aos tribunais: "Temos o exemplo do próprio STJ, que é um tribunal de teses, mas continuamos a deliberar aquilo que já está pacificado."

01 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB-DF impugna pedido de registro para Joaquim Barbosa advogar

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF), Ibaneis Rocha, impugnou o pedido do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa para reativar seu registro para exercer a advocacia, após se aposentar da Corte, em julho. A solicitação foi feita no dia 19 de setembro.

Rocha afirma que o pedido não pode ser aceito porque “não atende aos ditames do Artigo 8º da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e OAB), notadamente a seu inciso VI”. Segundo o texto, para inscrever-se como advogado é preciso ter idoneidade moral. A reativação do registro de Barbosa ainda vai passar por uma comissão da OAB-DF.

Para justificar o pedido de impugnação, o presidente cita fatos ocorridos durante o período em que Barbosa presidiu o Supremo e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entre 2012 e junho deste ano.

Em junho, o ex-presidente do STF mandou seguranças da Corte retirarem Luiz Fernando Pacheco, advogado do ex-deputado José Genoíno, do plenário. Em março, Barbosa afirmou que há “conluio entre juízes e advogados”, durante o julgamento de um processo disciplinar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra um juiz do Piauí, acusado de favorecer advogados em suas decisões.

01 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Casório coletivo

terá até “torcida”

Cerca de 1,5 mil noivos e noivas são esperados no matrimônio público marcado para 6 de dezembro na Arena

*Naiady Piva,
especial para a Gazeta do Povo*

O casamento coletivo marcado para 6 de dezembro na Arena da Baixada, em Curitiba, deve ser o maior matrimônio público já promovido pelo projeto Justiça no Bairro, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR). Cerca de 1,5 mil noivos e noivas são esperados, segundo balanço preliminar da prefeitura de Curitiba feito com base nos dados dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) da capital e da região metropolitana.

Um dos principais atrativos para os “pombinhos” é a possibilidade de levar convidados, geralmente restrita nos casamentos coletivos, feitos em sua maioria em ginásios. Dono da casa, o Atlético vai abrir as portas da arquibancada para parentes e familiares.

Em 15 dias de inscrição (o processo termina em 25 de outubro), mais de 200 casais haviam sido confirmados somente na cidade de Colombo. Além dos noivos de primeira viagem (o que inclui a união civil homoafetiva), há interessados em renovar os votos de casamento. E procura está grande, segundo a prefeitura.

Para participar, os pretendentes devem fazer uma triagem nas unidades do Sesc, ou nos Cras de Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais. É preciso ter em mãos carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento atualizada e comprovante de endereço. O comprovante de renda deve conter ganhos de até três salários mínimos para cada um dos noivos.

Veja mais detalhes em
www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania.

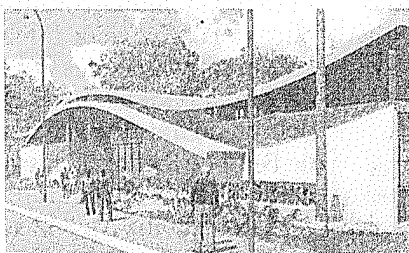
200

casais, somente do município de Colombo, já se inscreveram no casamento coletivo que está marcado para ocorrer em 6 de dezembro na Arena da Baixada.

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Casa da Mulher Brasileira



A construção da Casa da Mulher Brasileira (foto) em Curitiba vai começar no dia 10 de outubro e deve ser concluída dentro de seis meses, de acordo com o diretor da Construtora Gonzalez Nova, Vagner Gonzalez. A empresa foi vencedora do processo de licitação para a obra. A ordem de serviço para o início da construção, feita pelo gestor dos recursos (Banco do Brasil), foi assinada na manhã de ontem no terreno da futura unidade, que fica na Avenida Paraná, no bairro Cabral. O espaço vai abrigar em um só lugar todos os serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica: Delegacia da Mulher e núcleos do Juizado da Violência Doméstica e Familiar, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública.

NOTA POLÍTICA

Sem prisão

Desde a meia-noite de ontem, eleitores não podem ser, salvo exceções, detidos ou presos por autoridades, conforme o artigo 236 do Código Eleitoral, que visa a garantir que nenhum cidadão seja impedido de exercer o direito ao voto. As exceções são detenções por flagrante delito, por sentença criminal condenatória por crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto. A restrição vale até as 17 horas de 7 de outubro.

COLUNA DO LEITOR

Sistema carcerário

A constatação de que há 30 anos o Paraná já deveria ter adotado a classificação de presos, separando o perigoso daquele que não oferece o mesmo grau de agressividade ou de vinculação com quadrilhas (**Gazeta**, 29/9), merece a devida reflexão. E dois pontos devem ser destacados. O primeiro é que esse procedimento aumenta a possibilidade de ressocialização. E a outra questão é que tira o poder de comando de chefes de grupamentos criminosos que existem e ditam regras nas penitenciárias. Que as providências sejam tomadas com a devida brevidade.

Uriel Villas Boas, Santos - SP

01 OUT 2014

Servidores param no TRE e na Justiça Federal

! Servidores da Justiça Federal e do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) vão paralisar os serviços por 24 horas hoje. Ao todo são 2 mil funcionários no estado. Segundo Christian Vedoy, diretor administrativo do sindicato da categoria no Paraná (Sinjuspar), devem parar técnicos judiciários, analistas judiciários e assistentes de juizes da esfera federal. Procurado, o TRE disse que, por tradição, não adere às greves sindicais e, por isso, os processos preparatórios às eleições não correm risco.

Justiça ordena arresto de plataformas da OSX para saldar dívida

! O grupo empresarial Eike Batista, cujas empresas estão em recuperação judicial, sofreu mais uma derrota na Justiça. O juiz da 39ª Vara Cível do Rio de Janeiro, Luiz Antonio Valiera do Nascimento, determinou o arresto de dois navios-plataforma de petróleo da OSX Leasing com o objetivo de saldar dívidas com a empreiteira Acciona. A empresa afirma que tem a receber R\$ 300 milhões do grupo de Eike. O juiz tomou uma medida cautelar (para evitar danos irreversíveis no futuro) ao identificar "indícios de tentativa de dissipação patrimonial" e da existência de prova da dívida com a Acciona, companhia espanhola contratada em 2012 para construir parte do porto do Açú, no norte fluminense.

01 OUT 2014

GAZETA DO POVO

STF aceita delação premiada de Costa

Justiça Federal do Paraná autoriza que o ex-diretor da Petrobras cumpra prisão domiciliar. Ele deve deixar hoje a carceragem da PF em Curitiba

Katna Baran e Kelli Kadanus

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou ontem o acordo de delação premiada firmado entre o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o Ministério Público Federal (MPF). Costa é acusado de participar de um esquema de lavagem de dinheiro, de forjar contratos fictícios na estatal e de corrupção, de acordo com as investigações da Polícia Federal (PF) na Operação Lava Jato.

A homologação da delação de Paulo Roberto pelo STF ocorreu no mesmo dia em que o juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal de Curitiba, concedeu o benefício de prisão domiciliar ao ex-diretor. Com a decisão, Costa deve deixar a carceragem da PF, onde está preso desde março, e será conduzido hoje à tarde em um avião da polícia para o Rio de Janeiro, cidade onde mora. Além de usar tornozeleira eletrônica, a casa dele também será monitorada por policiais.

O acordo de delação foi assinado no último dia 27 de agosto pelos seis procuradores responsáveis pela força

-tarefa do MPF que investiga os crimes da Lava Jato. O documento também é assinado por Costa e pela advogada dele, Beatriz Catta Preta. Esse é o segundo acordo de delação premiada referente ao caso homologado pela Justiça. Na última quarta-feira, Moro ratificou a colaboração do réu Luccas Pace Junior, acusado de crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

Detalhes do acordo

Entre os benefícios concedidos a Costa, o acordo detalha que, após cumprir um ano de prisão domiciliar, existindo sentença nas ações em que o ex-diretor é réu, ele deve ser condenado à pena máxima de dois anos em regime semiaberto — em que o preso pode deixar a cadeia para trabalhar. O período da pena será definido pelo juiz, levando em consideração a efetividade da colaboração. Sem a delação, a previsão era de que Costa fosse condenado a pelo menos 40 anos de prisão.

Para ter acesso aos benefícios, porém, o MPF ressalta que o investigado deve identificar participantes da organização criminosa investigada pela Operação Lava Jato, outros crimes por eles cometidos e revelar a estrutura hierárquica e a divisão de tarefas da quadrilha. Além disso, a colaboração deve resultar na recuperação total ou parcial dos bens adquiridos ilegalmente pela organização. O ex-diretor também deve devolver os valores ilegais e pagar uma multa

Costa também se dispôs a falar a verdade nos depoimentos e a cooperar com o MPF em todas as fases de investigação. Assinando o documento, o ex-diretor não pode mais praticar atividades criminosas e deve, inclusive, comunicar aos procuradores caso seja contactado por outros membros da organização criminosa da qual fazia parte. A delação perde efeito se o ex-diretor descumprir, sem justificativa, qualquer uma das cláusulas do acordo.

Uma das partes da delação traz ainda a hipótese de a colaboração implicar autoirresponsabilidades com foro privilegiado, ou seja, que só podem ser julgadas pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, o documento especifica que a delação fica sujeita à ratificação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O acordo também prevê sigilo total sobre as declarações do réu.

40 ANOS

de prisão era a estimativa da pena a que Paulo Roberto Costa seria condenado caso não tivesse assinado o acordo de delação premiada. Agora, ele ficará um ano em prisão domiciliar e, no máximo, a mais dois anos de regime semiaberto, em que só dorme na cadeia, podendo trabalhar durante o dia.

CONTINUA

01 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DINHEIRO

Ex-diretor da Petrobras terá de devolver R\$ 70 mi

Além de revelar detalhes da participação de seus companheiros no esquema investigado pela Operação Lava Jato, no acordo de delação premiada o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa teve de renunciar aos valores mantidos em contas bancárias e investimentos no exterior, que somam US\$ 25,8 milhões (US\$ 2,8 milhões de uma conta nas Ilhas Cayman e US\$ 23 milhões mantidos na Suíça). Além disso, Costa terá que pagar uma multa de R\$ 5 milhões a ser depositada na conta da Justiça Federal de Curitiba em um prazo de dois meses contados a partir da assinatura do acordo de delação premiada. Para reparar os danos aos cofres públicos, o ex-diretor da Petrobras também se comprometeu a devolver bens adquiridos com o dinheiro da atividade criminosa: uma lancha de R\$ 1,1 milhão; um terreno em Mangaratiba (RJ) de R\$ 3,2 milhões; um veículo recebido do doleiro Alberto Youssef no valor de R\$ 300 mil; e o dinheiro apreendido na casa dele durante a Operação Lava Jato (R\$ 762,2 mil; US\$ 181,4 mil e 10,8 mil euros). O montante total de multas e bens que ele abrirá mão é de cerca de R\$ 74 milhões. **(KB)**

01 OUT 2014

GAZETA DO POVO

OAB pede veto a registro de Barbosa

O presidente da seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF), Ibaneis Rocha Barros Junior, pediu a impugnação do pedido de inscrição na Ordem feito pelo ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa. Por meio do pedido de inscrição, os bacharéis em Direito, incluindo ex-ministros como Barbosa, fazem sua carteirinha na entidade, um documento obrigatório para o exercício da advocacia.

Os pedidos são analisados pela Comissão de Seleção da seccional onde foram feitos. No caso de Barbosa, sua solicitação foi realizada no dia 19 de setembro. No pedido de impugnação, encaminhado à Comissão de Seleção da OAB-DF na última sexta-feira, Ibaneis lista ao menos sete episódios em que Barbosa teria ofendido a classe dos advogados.

Dentre os episódios elencados, segundo o documento, está o ocorrido em junho deste ano, quando Barbosa expulsou o advogado Luiz Fernando Pacheco do plenário do Supremo. Na ocasião, o advogado defendia o ex-presidente do PT José Genoíno e subiu à tribuna para pedir urgência na análise do recurso que pedia a saída de seu cliente da prisão, alegando motivos de saúde.

01 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Ex-tesoureiro do PT irá cumprir pena em casa

STF decide que Delúbio, preso desde novembro por envolvimento no mensalão, tem direito à prisão domiciliar

¶ Condenado no processo do mensalão, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares recebeu oficialmente ontem o direito à prisão domiciliar e passará a cumprir o restante de sua pena em casa. Durante quase três horas, Delúbio esteve na Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, onde assinou os termos do novo formato da pena e recebeu, acompanhado de outros presos, orientações de como se portar para não perder o benefício.

Ele terá que morar em endereço declarado, “relacionando-se bem com seus familiares e vizinhos”, e não sair do Distrito Federal sem autorização. Também não poderá portar armas, consumir drogas ou bebidas, tendo de permanecer em casa entre as 22 horas e as 5 horas. O ex-tesoureiro não poderá encontrar pessoas que estejam cumprindo penas — também não poderá frequentar “locais de prostituição, jogos, bares e similares”.

Favorável

A decisão pelo benefício foi dada pelo ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), na semana passada. Condenado

a 6 anos e 8 meses de prisão no julgamento do mensalão, Delúbio está preso desde novembro de 2013.

Para Barroso, a pena de Delúbio foi cumprida antecipadamente: como ele trabalhou, pôde descontar 117 dias de sua prisão. A lei prevê que a cada três dias trabalhados o preso pode abater um da condenação. Estudos e leitura de livros também permitem que a pena seja descontada.

Enquanto esteve no semiaberto, Delúbio trabalhou no assessoramento aos sindicalizados na Central Única dos Trabalhadores (CUT), recebendo salário de aproximadamente R\$ 5 mil para trabalhar das 8h às 18h. Ele continuará a trabalhar na CUT.

Beneficiados

Até agora, Barroso autorizou que outros três presos do mensalão obtivessem o benefício: o ex-presidente do PT José Genoíno; o ex-tesoureiro do extinto PL, atual PR, Jacinto Lamas; e o ex-deputado Bispo Rodrigues.

01 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça autoriza prisão domiciliar para ex-diretor

Após delação, Paulo Roberto Costa ganha benefício e deixará prisão hoje; ele terá de devolver US\$ 25,8 mi que mantém na Suíça e pagar multa de R\$ 5 mi

O ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa, alvo maior da Operação Lava Jato, ganhou ontem o benefício da prisão domiciliar por ordem judicial. Mas terá que devolver US\$ 25,8 milhões que mantém na Suíça e em Cayman, pagar multa de R\$ 5 milhões e devolver a Range Rover avaliada em R\$ 300 mil que ele ganhou de presente do doleiro Alberto Youssef – segundo acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal.

Escortado por agentes da Polícia Federal, ele deverá permanecer em sua residência, em Ipanema, Rio, no mínimo por um ano, sob rigorosa vigilância. Vai usar tornozeleira eletrônica.

A prisão domiciliar faz parte do acordo de delação com 26 cláusulas que foi homologado pelo ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal.

Em sucessivos depoimentos, a partir de 29 de agosto, Costa revelou os bastidores do esquema de lavagem de dinheiro e corrupção na Petrobrás. Apontou nomes de pelo menos 32 deputados e senadores e de um governador que teriam recebido propinas. Teori destacou que por meio das revelações do ex-diretor “foi possível identificar um conjunto de pessoas físicas e jurídicas envolvidas em operações ilícitas, entre as quais as utilizadas inclusive para lavar dinheiro oriundo de crimes antecedentes praticados em detrimento da Petrobrás”.

Para o ministro, “há elementos indicativos de possível envolvimento de várias autoridades detentoras de prerrogativa de foro perante tribunais superiores, inclusive de parlamentares federais, o que atrai a competência do STF”.

Missão cumprida. Costa foi preso dia 20 de março, três dias depois da deflagração da Lava Jato, pela Polícia Federal. Durante oito anos ele dirigiu área estratégica da estatal. A PF alega ter desvendado esquema de corrupção sob o comando do ex-diretor de Abastecimento.

Na iminência de pegar pena superior a 50 anos, Costa decidiu colaborar, orientado por sua advogada, Beatriz Catta Preta – experiente criminalista em causas dessa natureza. “A homologação do acordo mostra que a colaboração premiada não é nem nunca foi uma aventura jurídica”, desabafou Catta Preta, em reação aos que criticam o procedimento. “Missão cumprida.”

Costa renunciou a qualquer direito sobre valores mantidos em contas bancárias e investimentos “em qualquer país”. Autorizou a repatriação de ativos do Royal Bank of Canada em Cayman (cerca de US\$ 2,8 milhões), em nome de familiares, além de aproximadamente US\$ 23 milhões mantidos na Suíça – valores que afirma ter recebido de propina de uma empreiteira.

O pacto abrange bloqueio e devolução de todos os valores de 11 offshores por ele controladas. Costa reconheceu que os ativos são “todos, integralmente, produto de atividade criminosa”. **FAUSTO MACEDO e MATEUS COUTINHO**

Delúbio Soares vai para casa

Após cumprir cerca de 10 meses da pena de 6 anos e 8 meses por corrupção passiva no processo do mensalão, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares vai agora poder cumprir em casa o restante da punição. Delúbio deixou ontem a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

O 1 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO OAB nega carteira de advogado a Barbosa

Presidente da Ordem no Distrito Federal recusa pedido e lista declarações e atos do ex-presidente do STF contra profissionais

Mariângela Gallucci
BRASÍLIA

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Distrito Federal, Ibaneis Rocha Barros Junior, questionou formalmente o pedido de inscrição na entidade feito em 19 de setembro pelo ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa.

No requerimento encaminhado à Comissão de Seleção da OAB no DF, Barros Jr. enumerou atos e declarações do ex-presidente do STF que, segundo ele, seriam contrários à classe dos advogados.

Barbosa aposentou-se em julho. Agora, pretende obter novamente o registro na OAB para poder eventualmente advogar. No STF, dois dos episódios mais polêmicos entre Barbosa e advogados envolveram defensores de condenados por envolvimento com o esquema do mensalão. Em junho, Barbosa expulsou do plenário o advogado Luiz Fernando Pacheco, responsável pela defesa do ex-deputado federal José Genoíno.

Um pouco antes, Barbosa havia feito críticas ao advogado José Gerardo Grossi, atual patrão do ex-ministro José Dirceu, que cumpre pena por participação no esquema. Segundo Barbosa,

a oferta para que Dirceu trabalhasse no escritório de Grossi era um arranjo entre amigos.

Barros Jr. citou no requerimento um artigo do Estatuto da Advocacia que estabelece os requisitos para inscrição na entidade. Entre eles, destacou o da idoneidade moral. Ou seja, a idoneidade de Barbosa deverá ser avaliada. Conforme o estatuto, "a inidoneidade moral, suscitada por qualquer pessoa, deve ser declarada mediante decisão que obtenha no mínimo dois terços dos votos de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar".

A previsão é de que a comissão analise até a próxima semana o pedido de registro e o questionamento de Barros Jr. O ex-ministro informou que não comentaria o assunto.

BEMPARANÁ**Aula**

O Professor Pós-Doutor, Lenio Luiz Streck, titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) e Universidade Estácio de Sá (Unesa) ministrará aula sobre "Teoria da Jurisdição Constitucional" na pós-graduação em Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), no dia 03 (sexta-feira), às 19h, na sede da entidade, em Curitiba (PR). Informações e inscrições (41) 3024-1167, flavia@abdconst.com.br e www.abdconst.com.br

Sem concurso Entidades que fazem parte do "Sistema S" (Sest, Senai, Sesc, Sebrae) podem contratar empregados sem concurso público, pois são entidades com natureza jurídica de direito privado. O entendimento é do STF.

Prêmio

Prêmio por produção pago habitualmente para o funcionário, independente do cumprimento de metas, tem natureza salarial e reflete nas verbas rescisórias do empregado. O entendimento é da 2ª Turma do TRT da 10ª Região.

Dispensa

Empregado de empresa de economia mista, admitido sem concurso público, pode ser dispensado sem motivação. O entendimento é da 4ª Turma do TST.

No papel

Uso de sêmen congelado de doador morto para fins de reprodução assistida depende de autorização por escrito. O entendimento é da 3ª Turma Cível do TJ do Distrito Federal.

Insignificância

Aplica-se o princípio da insignificância ao crime de descaminho de DVDs se o valor dos tributos não pagos for de até R\$ 20 mil. O entendimento é da 2ª Turma do TRF da 3ª Região.

Internet

O Marco Civil da Internet é tema de palestra ministrada pelo advogado Marcelo Bertoldi, sócio do Marins Bertoldi Advogados Associados, hoje, quarta-feira. O encontro é uma iniciativa do Jurídico de Saias e será realizado na Escola de Negócios da PUC-PR, a partir das 19h.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 451 do TST- Tratando-se de pedido de pagamento de diferenças salariais decorrentes da inobservância dos critérios de promoção estabelecidos em Plano de Cargos e Salários criado pela empresa, a prescrição aplicável é a parcial, pois a lesão é sucessiva e se renova mês a mês.

01 OUT 2014

BEMPARANÁ
GRACIELA I. MARINS
Guarda compartilhada de filhos e o
regime de convivência

Há seis anos, a Lei nº 11.698, de 13 de junho de 2008, estabeleceu a possibilidade da fixação da guarda compartilhada dos filhos menores pelos genitores. Por essa espécie de guarda, segundo o §1º da mencionada lei haverá "a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns". A expressão "compartilhada", portanto, refere-se ao exercício em conjunto pelo pai e pela mãe do poder familiar em relação aos filhos menores. Ainda segundo disposição expressa do §2º, do art. 1º da Lei 11.968, em caso de dissenso entre os genitores será aplicada, sempre que possível, a guarda compartilhada. Ou seja, a guarda compartilhada passou a ser a regra. A guarda unilateral, a exceção. Apesar do tempo, no entanto, ainda há dúvidas sobre o real significado do que é essa espécie de guarda.

Guarda compartilhada não significa dividir o tempo do filho menor! Ao contrário, significa sim, conjunção de responsabilidades e deveres, no sentido de gerir a vida do filho quanto à educação, estudos, cuidados médicos, lazer, viagens etc. Essa espécie de guarda não implicará, necessariamente, em que cada cônjuge permaneça metade do tempo com a criança. Guarda compartilhada não significa, por exemplo, que o menor ficará uma semana com o pai e outra com a mãe. A custódia física do filho deve ser atribuída apenas a um dos pais, mesmo com a fixação da guarda compartilhada.

Por vezes, dividir o tempo da criança ou adolescente, poderá produzir o exercício de duas espécies de guarda unilateral, uma pela mãe, em uma semana, outra pelo pai, em outra semana, o que é passível de severas críticas por vários profissionais da área considerando a necessidade de parâmetros comuns à educação do filho menor. Na compartilhada, há apenas uma guarda, mas conjunta. Daí a necessidade de equilíbrio dos pais, para não transferir à criança suas desavenças.

● A autora é advogada do escritório Victor Marins Advogados Associados.

0 1 OUT 2014

BEMPARANÁ

Costa consegue prisão domiciliar na Justiça

A Justiça Federal do Paraná concedeu ontem, o benefício da prisão domiciliar ao ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa. Em nota, a 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba informou que o juiz Sérgio Moro, responsável pelo caso, atendeu ao pedido do Ministério Público Federal para conceder o benefício.

A Polícia Federal será responsável pela transferência e fiscalização do cumprimento da prisão domiciliar, que será feito com uma tornozeleira eletrônica. A previsão é que ele será liberado amanhã, quando será transferido para o Rio de Janeiro, onde tem residência fixa.

Conforme a Justiça Federal, o acordo sobre a delação premiada do ex-diretor da Petrobras foi assinado na segunda-feira, e avalizado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki.

Paulo Roberto Costa é acusado de integrar esquema de desvio de recursos da Petrobras em associação com o doleiro Alberto Youssef.

Ele confessou, em delação premiada, ter recebido US\$ 23 milhões para intermediar contratos com empresas fornecedoras da estatal, além de ter recebido R\$ 1,5 milhão para "não atrapalhar" a compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos. Parte dos recursos desviados alimentaria doações a políticos, entre deputados, senadores e governadores de partidos aliados ao governo federal.

Ontem, os procuradores responsáveis pelo acordo de delação premiada do ex-diretor pediram o cumprimento do benefício de Paulo Roberto Costa. Ele está preso desde março após investigações da Operação Lava Jato, da Polícia Federal.

Petraglia ganha processo contra candidato

O presidente do Atlético, Mario Celso Petraglia, ganhou uma ação judicial contra o comentarista da TV Rede Massa, Ogier Buchi. Ele foi condenado a pagar R\$ 30 mil por chamar o dirigente de "patife" e "ladrão" em janeiro, durante um programa na televisão. Buchi agora é candidato ao governo do Estado, pelo PRP. O programa de TV que provocou a ação tratava da construção da Arena da Baixada para a Copa 2014.